



INSTITUTO DE TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

EDITAL Nº03 DE 16 de outubro de 2017- Edital de Internacionalização- DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) do Instituto de Tecnologia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento dos Programas de Pós-graduação da UFRRJ, torna pública a abertura do Edital de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimento a nível de **DOUTORADO – INTERNACIONALIZAÇÃO**.

Este edital tem como objetivo fortalecer as ações de internacionalização do PPGCTA visando o aumento na qualidade na formação de recursos humanos e o impacto no nível das pesquisas realizadas no âmbito do Programa e sua consequente contribuição para o desenvolvimento do País.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. As vagas serão destinadas ao Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no campus Seropédica, RJ.

1.1.1. Dependendo do orientador, das disciplinas oferecidas e/ou a parte experimental do projeto de dissertação ou tese, as atividades poderão ocorrer em Seropédica, em Guaratiba (cidade do Rio de Janeiro) e/ou em Volta Redonda-RJ.

1.2. Serão oferecidas **03 vagas Doutorado exclusivamente para candidatos estrangeiros que não possuam visto permanente no Brasil**, para a área de concentração e linhas de pesquisa, citadas abaixo:

1.2.1. Áreas de concentração: Ciência de alimentos ou Tecnologia de alimentos

1.2.2. Linhas de pesquisa:

✓ **Ciência de alimentos:**

1.2.2.1. Ciência e Controle de Qualidade de Alimentos: Estudo de propriedades químicas, bioquímicas e microbiológicas, aplicação de técnicas análise de alimentos, de controle de qualidade e avaliação dos fatores que influenciam sua aceitação e as propriedades sensoriais.

✓ **Tecnologia de alimentos:**

1.2.2.2. Tecnologia e Processos de alimentos de origem vegetal: desenvolvimento processos e tecnologias convencionais e inovadoras para produção de alimentos de origem vegetal.

1.2.2.3. Tecnologia e Processos de alimentos de origem animal: desenvolvimento processos e tecnologias convencionais e inovadoras para produção de alimentos de origem animal.

1.3. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de inscrição	17/10 a 03/11/2017
Divulgação dos componentes da comissão examinadora	06/11/2017
Período de seleção	
1. Análise técnica-verificação da consistência documental (Etapa 1)	06 a 10/11/2017
Divulgação dos resultados da Etapa 1 e agendamento das entrevistas por SKYPE	13/11/2017
2. Entrevista na Língua Inglesa ou espanhola (Etapa 2)	21 a 23/11/2017
3. Análise do currículo lattes do candidato e do desempenho acadêmico (Etapa 3 e 4)	14 a 23/11/2017
Divulgação dos resultados da Etapa 2, 3 e 4	24/11/2017
Divulgação dos resultados final	27/11/2017
Interposição de recursos	28 a 29/11/2017
Matrícula	04/12/2017 a 08/12/2017

2. DA INSCRIÇÃO.

2.1. A inscrição do candidato ao doutorado implicará no conhecimento e na total aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e todas as modificações subsequentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo link: https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

2.3.Documentação necessária:

- a) Diploma Universitário de Graduação e de Mestrado (pdf);
- b) Currículo Lattes preenchido em: https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio e (em formato PDF);
 - c.1) É imprescindível o envio do Currículo Lattes, contendo as seguintes informações: Identificação, endereço, formação acadêmica, formação complementar, atuação profissional (**período de janeiro 2012 a Outubro de 2017**), produções acadêmicas e técnicas e bancas (**período de janeiro 2012 a Outubro de 2017**),
 - c.2) Deverá ser enviada toda a documentação comprovatória (em formato pdf) das informações fornecidas no currículo lattes;
- c) Histórico escolar do mestrado ou documento equivalente (em pdf) que possua as menções/notas completas e carga horário (ou número de créditos) da graduação, em Língua portuguesa, inglesa ou espanhola;

- d) Carta de intenção (modelo livre, como no máximo 2 páginas e no formato pdf) informando que objetivos pretende alcançar com o curso e a indicação de 02 prováveis **orientador (es)** do quadro de docente permanente do PPGCTA, conforme abaixo:

Tabela 1. Docentes aptos a orientar no edital de internacionalização

Docente	Número de vagas	Link cv lattes	Atuação
Dr. Amauri Rosenthal Contato: amauri.rosenthal@embrapa.br	01 vaga de doutorado	Lattes: http://lattes.cnpq.br/1329532290735502	Atua em Processamento Térmico e Tecnologias Inovadoras na Produção de Alimentos com ênfase em Tecnologia de Alta Pressão.
Dr. Carlos Wanderlei Piler de Carvalho Contato: carlos.piler@embrapa.br	01 vaga de doutorado	Lattes: http://lattes.cnpq.br/3532473530387852	Atua em Análises físicas de Amido, Ciência e Tecnologia de Cereais, Tubérculos e Raízes e Extrusão Termoplástica dos Alimentos.
Dr. Edwin Elard Garcia Rojas Contato: edwin@vm.uff.br	01 vaga de doutorado	Lattes: http://lattes.cnpq.br/1205756654416987	Atua na área de Microencapsulação, Biosseparação, Propriedades funcionais, físicas e reológicas de fluidos alimentares.
Dra. Maria Ivone M J Barbosa Contato: mivone@gmail.com	01 vaga de doutorado	Lattes: http://lattes.cnpq.br/3609445478725882	Atua na área de avaliação das propriedades químicas, funcionais e nutricionais de farinhas de origem vegetal e suas aplicações em produtos de panificação, lácteos e carnes.
Dra. Nathália Ramos de Mello Contato: nathaliarm@vm.uff.br	01 vaga de doutorado	Lattes: http://lattes.cnpq.br/1836355123449583	Atua na área de Embalagem de Alimentos (desenvolvimento de materiais, embalagens ativas).

- e) Duas (2) cartas de recomendação (Modelo livre e formato pdf) assinada e com o contato de professores, pesquisadores ou de pessoas de reconhecida competência na área de estudos do candidato, devidamente redigidas em língua portuguesa, inglesa ou espanhola (**este documento deverá ter data posterior ao lançamento do Edital**);
- f) O candidato **não deverá possuir** vínculo empregatício permanente com Instituições do municipais, estaduais ou governamentais do seu País.
- g) O candidato deverá possuir um usuário registrado no sistema de conversação por **internet SKYPE**, que deverá ser fornecido no ato de sua inscrição (item 2.2.);
- h) As inscrições incompletas ou realizadas fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção desenvolver-se-á nas etapas a seguir:

- ✓ Análise técnica-verificação da consistência documental (**Etapla 1**);
- ✓ Entrevista na Língua Inglesa ou espanhola com banca examinadora composta por 3 Colegiado executivo e/ou docentes do PPGCTA (Por SKYPE) (**Etapla 2**);
- ✓ Análise do currículo lattes do candidato tendo como base o ANEXO 1 (**Etapla 3**);
- ✓ Análise do desempenho acadêmico de mestrado (**Etapla 4**);

3.2. As etapas Análise técnica-verificação da consistência documental e Entrevista na Língua Inglesa ou espanhola terão caráter eliminatório, enquanto que as etapas 3 e 4 apresentarão caráter classificatório;

3.3. A análise do desempenho acadêmico (DA) (Etapla 4) será calculado multiplicando-se os créditos (ou carga horária) de cada disciplina pelo peso atribuído ao conceito (ou parâmetro

equivalente), e dividindo-se a soma desses pelo número total de créditos das disciplinas cursadas, de acordo com os fatores abaixo indicados: A = 4; B = 3; C = 2; D = 1 e R = Zero.

Para fins de cálculo será considerado:

A –Excelente;

B –Bom;

C –Regular;

D –Insuficiente;

R- Reprovado;

Para a correspondência de critério de notas ao de conceitos serão utilizadas as seguintes faixas: A = 9,0-10,0; B = 7,5-8,9; C= 6,0-7,4; D=5,0-5,9 e R (ou conceito equivalente a reprovação) = Zero.

3.3.1. O Índice de DA cumulativo durante a graduação deverá ser maior ou igual a 2,5.

3.3.2. Ao candidato que obtiver DA a 2,5 será atribuída nota 0 no cálculo da classificação final (item 3.4);

3.4. Classificação final (CF): A classificação final do candidato será calculada conforme abaixo:

CF= 60% média análise do currículo+ 30% desempenho acadêmico (DA) no mestrado+ 10% entrevista.

4.DA MATRÍCULA

4.1. Seis meses após a matrícula, o aluno deverá apresentar visto de estudante ou qualquer tipo de Visto (Ex. Visto Mercosul) que permita estudar no Brasil;

4.2. Currículo lattes impresso com toda a documentação comprobatória;

4.3. Os candidatos deverão apresentar também cópia dos respectivos diplomas reconhecidos pelo Consulado Brasileiro (carimbado) no seu País de origem;

4.3.1. Caso o candidato não consiga o reconhecimento do diploma pelo Consulado, **a matrícula não será realizada;**

4.4. 2 fotos 3x4;

4.5. Ser financeiramente responsável pela passagem de vinda e permanência no Brasil para realização da matrícula e até o prazo do recebimento da bolsa de estudos.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1. O idioma Português é o idioma oficial dos cursos de Pós-Graduação stricto sensu no Brasil, logo 6 meses após a matrícula o aluno realizará uma prova de proficiência escrita e oral neste idioma;

6.2. Caso não consiga ser aprovado na proficiência em Língua Portuguesa, o candidato será automaticamente desligado do Programa;

6.2. Informações sobre condições de vida, tais como possibilidade de transporte, alojamento e quaisquer outras questões relacionadas com a permanência do candidato no Brasil devem ser obtidos diretamente com a instituição anfitriã.

6.3. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por meio do email: ppgctarural@gmail.com;

6.4. As vagas deste edital são válidas para matrícula de dezembro de 2017, dependendo da demanda do PPGCTA;

6.5. A Comissão examinadora será composta por membros do Colegiado executivo do PPGCTA;

6.6. Casos omissos serão avaliados no Colegiado executivo do PPGCTA.

Seropédica, 16 de outubro de 2017.

Prof. Dra. Maria Ivone M J Barbosa
Coordenadora do PPGCTA
Mat. SIAPE: 1524368

ANEXO 1

Indicadores de produção de candidato de mestrado– Referente ao período de Setembro de 2012 a Setembro de 2017.

1) PRODUÇÃO INTELECTUAL	Peso (Pontos)	Pontuação o máxima (Pontos)
Artigo publicado ou aceite de publicação em periódico indexado de área de Ciência de alimentos ou ciência Agrárias, classificados no QualisCapes.		
A1 e A2	1,5	5,0
B1 e B2	1,2	
B3	1,0	
B4	0,7	
B5	0,5	
C	0,1	
Resumo expandido ou trabalhos em eventos na área de alimentos	0,1	1,0
Resumo simples em eventos na área de alimentos	0,05	
Apresentação de trabalho oral em Congresso ou ministração de palestra	0,1	
2) EXPERIÊNCIA ACADÊMICA		
Bolsa de iniciação científica e similares (	0,5 pontos/semestre	2,0
Monitoria	0,5 pontos/semestre	
Participação em Projetos de pesquisa ou extensão (sem bolsa/voluntário)	0,5 pontos/semestre	
3) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Cursos: Duração ≤8 horas	0,25	2,0
Cursos: Duração ≥ 8 horas	0,5	
Estágios: duração ≥ 20 horas	0,5	
Docência (Universidade, Institutos federais e similares)	0,5 pontos/semestre	
Empresa privada	0,5 pontos/ano	
3.1. Orientações e Supervisões concluídas		
Trabalhos de conclusão de curso de graduação	0,25 pontos	
Trabalhos de conclusão de curso de Mestrado	0,5 pontos	
3.2. Participação em Bancas		
Graduação (Projetos de final de curso, TCC e similares)	0,05 pontos	
Mestrado	0,1 pontos	
TOTAL DE PONTOS		10